

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA<br>CNPJ 83.211.391/0001-10<br>GABINETE DA PREFEITA |  |
|---|---|---|

## **LEI MUNICIPAL Nº. 3.100 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

Institui Semana Municipal de Conscientização do Autismo no âmbito do Município de São Domingos do Araguaia – PA, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no município de São Domingos do Araguaia – PA a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”.

**Parágrafo único.** A “Semana Municipal de Conscientização do Autismo” será comemorada anualmente na primeira semana do mês de abril.

**Art. 2º** Para desenvolvimento e implementação das atividades da Semana Municipal de Conscientização do Autismo, o Poder Executivo poderá realizar convênio, através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e/ou Secretaria Municipal de Educação, em parceria com entidades governamentais e sociais.

**Art. 3º** A Semana de Conscientização do Autismo servirá de estímulo à realização de ações voltadas à reflexão sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município, tendo como objetivos, entre outros:

- I – promover estudos e medidas de inclusão social e participação comunitária dos autistas;
- II – oportunizar discussões permanentes sobre o autismo, ampliando e estimulando o conhecimento;
- III – desenvolver atividades na área da educação, saúde e assistência social;
- IV – divulgação de experiência, reflexões sobre o autismo.

**Art. 4º** Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Araguaia, 25 de março de 2024.

**ELIZANE SOARES DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**PUBLICADA EM 25 DE MARÇO DE 2024**